



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEGUNDA-FEIRA
4 DE NOVEMBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.583

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	22
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	27

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.595, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. (*)

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados na forma que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §§ 1º e 2º do art. 27 do Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º São canceladas as despesas inscritas em restos a pagar não processados constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º O Órgão Central do Sistema de Contabilidade poderá realizar o cancelamento de saldo a menor se constatada insuficiência posterior à publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.595,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FICHA / EMPENHO / FORNECEDOR	VALOR (R\$)
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	2.169.822,45
20222813 / 13860 / SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTD	16.248,06
20222813 / 14125 / ANTONIO CUSTÓDIO ME	5,48
20222813 / 30940 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	161,50
20222814 / 24593 / OI S.A	66,25

20222836 / 32123 / PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	68.805,03
20222878 / 11363 / INSTITUTO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL - RUAVIVA	98.831,98
20222878 / 11365 / TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	177.460,58
20222878 / 11367 / QUANTA CONSULTORIA LTDA	285.711,24
20222878 / 21813 / CONSÓRCIO PLANMOB PALMAS	331.378,79
20222887 / 19635 / SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS	313.908,72
20224578 / 7977 / PERKONS S.A.	284.682,22
20230035 / 21097 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	3,60
20230040 / 16075 / A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	6.500,00
20230051 / 37595 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,05
20230065 / 15762 / VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.724,00
20230077 / 5544 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	671,24
20231599 / 572 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,78
20231599 / 2147 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,24
20232209 / 37604 / MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32
20232473 / 37424 / PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	152.000,00
20232489 / 33250 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	6.055,51
20232489 / 37529 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	68,09
20232497 / 37576 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	429,68
20232665 / 33899 / CONSÓRCIO PN	22.295,02
20232665 / 34621 / CONSÓRCIO PN	95.813,79
20232665 / 34622 / CONSÓRCIO PN	6.440,40
20232665 / 34625 / CONSÓRCIO PN	16.128,64
20232668 / 33884 / PERKONS S.A.	140.817,50
20232669 / 33929 / PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	103.717,74
1201 - AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	24.419,39
20230111 / 30258 / F T MENDES & CIA LTDA	45,00
20231735 / 37432 / REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,02
20232067 / 37026 / PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES	1.380,68
20232132 / 11964 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,77
20232132 / 11966 / AHARDS SISTEMAS S/A	64,71
20232132 / 11967 / AHARDS SISTEMAS S/A	40,51
20232203 / 37073 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	423,20
20232203 / 37602 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01
20232451 / 37307 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	22.459,49
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1.046,93
20222896 / 30941 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	42,75
20224009 / 24595 / OI S.A	542,37
20230126 / 37603 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,02
20230129 / 21566 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	431,89
20230132 / 21099 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,90
20231601 / 574 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,87
20231601 / 2148 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,13
1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	132.863,55
20222905 / 30942 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	57,00
20222909 / 5291 / CONSTRUTORA ACAUA LTDA	2.291,51
20222910 / 22072 / CONSTRUTORA ACAUA LTDA	123.823,04
20224022 / 24596 / OI S.A	41,83
20230150 / 2689 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	863,78
20230152 / 16159 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	2.494,59
20230152 / 33651 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	3.262,15
20231603 / 575 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86
20231603 / 2149 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,12
20231604 / 6910 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,67
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	35.701,42
20222931 / 30945 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	57,00
20224025 / 24597 / OI S.A	50,00
20224780 / 21767 / PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI	1.851,60
20230185 / 37609 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01
20230187 / 18875 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	272,32
20230187 / 37308 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	6.638,28
20230187 / 37600 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	25.914,80
20230190 / 5708 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,13
20230207 / 13410 / V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	742,61
20231606 / 577 / AHARDS SISTEMAS S/A	17,12
20231606 / 2151 / AHARDS SISTEMAS S/A	156,55
2100 - GABINETE DA PREFEITA	11.213,78
20224013 / 24656 / OI S.A	38,01
20230221 / 34915 / SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	6,00
20230222 / 21572 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.727,65
20230224 / 37515 / ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	733,59
20231608 / 808 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86
20231608 / 2155 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10
20232518 / 33259 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	8.185,93
20232518 / 37579 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	63,96
20232518 / 37538 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	429,68
2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.093,49
20222985 / 30947 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	313,50
20224016 / 24598 / OI S.A	31,65
20230247 / 2691 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	743,77
20230249 / 5968 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	4,50
20231611 / 821 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,04
20231611 / 2156 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,03
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PALMAS	15.277,00

20223011 / 30950 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	432,25	20230608 / 10067 / MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	398,92
20223012 / 24599 / OI S.A	182,43	20230608 / 12593 / MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	1.533,84
20230267 / 6245 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	3.805,29	20230613 / 20986 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	194,79
20230285 / 2685 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	18,17	20230613 / 20987 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	46,19
20230285 / 21567 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.277,50	20230613 / 26811 / PINHEIRO & GASPARIN LTDA	13.330,00
20230287 / 34669 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	5.644,68	20230613 / 36833 / MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.150,00
20230288 / 5929 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	9,23	20230614 / 4271 / GEETA GESTAO E ENGENHARIA LTDA	857,60
20231613 / 2159 / AHARDS SISTEMAS S/A	78,34	20230614 / 12845 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	18.415,46
20231613 / 905 / AHARDS SISTEMAS S/A	8,61	20230614 / 3179 / VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	690,00
20231765 / 21574 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.289,54	20230616 / 21660 / TEODORO SOUZA RAMOS	0,01
20232520 / 33251 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.265,48	20230616 / 30470 / ADRIANA DA SILVA	7.791,67
20232521 / 33252 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.265,48	20230617 / 37488 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	19.371,91
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	23.930,25	20230619 / 21712 / CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	270.000,00
20192284 / 11841 / DFP COMERCIAL LTDA	1.239,96	20230620 / 12645 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	7.332,58
20223029 / 2051 / FERRARI E CARDOSO LTDA - ME	31,70	20230620 / 37064 / TECNOMEDICA COM. ASSIST. TEC. HOSP. LTDA	1.153,30
20223029 / 30952 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	71,25	20230620 / 24694 / TECNOMEDICA COM. ASSIST. TEC. HOSP. LTDA	189,13
20230316 / 5931 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,13	20230622 / 2157 / AHARDS SISTEMAS S/A	2.123,33
20230322 / 24166 / DFP COMERCIAL LTDA	8.616,69	20230640 / 37493 / HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	23.168,05
20230331 / 37310 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	9.067,17	20230640 / 37494 / HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	45.044,56
20231615 / 949 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,72	20230660 / 12847 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	35.891,21
20231615 / 2165 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,22	20230660 / 20983 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	6.623,74
20232522 / 33254 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	4.844,41	20230660 / 20985 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	142,84
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	62.641,12	20230660 / 26812 / PINHEIRO & GASPARIN LTDA	2.064,60
20200485 / 15539 / LEITE & LIMA LTDA - ME	1.368,00	20230660 / 35298 / MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60.600,00
20223069 / 32106 / MARGARETH LOPES TOLEDO	714,29	20230661 / 3685 / PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA EIRELI	3.349,31
20223069 / 33335 / ADRINA DE OLIVEIRA GOMES ARAUJO	714,29	20230661 / 26813 / PINHEIRO & GASPARIN LTDA	19.523,20
20223069 / 33357 / SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO	714,29	20230661 / 6088 / K G FERRAZ EIRELI	2.290,00
20223069 / 33358 / MARCELO BUENO DUARTE	714,29	20230661 / 6090 / J A FERRAZ EIRELI	9.160,00
20223069 / 33365 / CLINEVIO DIAS PIMENTA	714,29	20230661 / 4331 / GEETA GESTAO E ENGENHARIA LTDA	10.615,30
20223071 / 13710 / ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS	3.503,85	20230661 / 16203 / MERIC AR CONDICIONADO EIRELI	31.171,27
20223072 / 2202 / BANCO SANTANDER	6.524,74	20230662 / 20981 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	1.810,22
20223072 / 2206 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL -TJ TOCANTINS	4.957,69	20230662 / 20982 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	6.000,01
20223072 / 24682 / ITAU UNIBANCO S.A.	7.841,06	20230662 / 33134 / J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.424,40
20223072 / 24918 / BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB	3.984,18	20230662 / 6091 / K G FERRAZ EIRELI	59.540,00
20223072 / 30872 / BANCO BRADESCO LTDA	4.192,68	20230667 / 37480 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	51.201,01
20223072 / 30949 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL -TJ TOCANTINS	8.265,20	20230669 / 37506 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	14.241,22
20223073 / 13820 / INST.BRASILEIRO DE ADMINIST.MUNICIPAL	10.854,72	20230670 / 16204 / MERIC AR CONDICIONADO EIRELI	3.216,25
20223085 / 30954 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	375,25	20230671 / 3455 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	8.210,00
20224086 / 24601 / OI S.A	85,19	20230671 / 3467 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	15,01
20230359 / 34894 / LUCIENE DE JESUS BELTRAO	714,29	20230673 / 33655 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.725,66
20230359 / 34895 / CLAUDIO CARVALHO ARAUJO	714,29	20230674 / 2160 / AHARDS SISTEMAS S/A	182,00
20230386 / 37636 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01	20230679 / 3301 / SICONEURO- CENTRO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	2.180,00
20230391 / 2684 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	450,16	20230682 / 6973 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	430,15
20230391 / 3425 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	806,44	20230682 / 12913 / COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO TOCANTINS	325.922,30
20230391 / 37371 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	39,07	20230682 / 5609 / OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA.	48.100,00
20230394 / 21098 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	9,00	20230682 / 9007 / W. O. DA SILVA LTDA.	562,82
20231617 / 1026 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,89	20230682 / 5925 / INSTITUTO MEDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.	67.000,00
20231617 / 2166 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,04	20230682 / 12437 / INSTITUTO UROLOGICO DE PALMAS LTDA.	16.313,32
20232523 / 37545 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	4.380,92	20230682 / 15646 / INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA - EPP	79.216,96
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.694.687,63	20230682 / 7051 / REDE EXEMPLO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	212,73
20230420 / 29538 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	16.057,24	20230682 / 21413 / HCO CENTRO AMBULATORIO DE CONSULTAS E EXAMES LTDA.	34.100,00
20230420 / 21919 / S & K INFORMÁTICA LTDA	2.800,00	20230682 / 21889 / HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA.	42.312,74
20230420 / 21920 / S & K INFORMÁTICA LTDA	1.000,00	20230682 / 26590 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	14.405,85
20230427 / 29516 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	22.399,47	20230682 / 12602 / COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO TOCANTINS	7.808,09
20230427 / 29542 / CS BRASIL FROTAS S.A.	34.863,80	20230682 / 13760 / INSTITUTO DE VIDEO ENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA.	10.378,10
20230428 / 36836 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	4.844,41	20230682 / 34853 / MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM	63.552,73
20230430 / 2609 / OI S.A	696,31	20230682 / 27373 / OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIM	7.236,00
20230430 / 2611 / CLARO S.A.	985,08	20230682 / 27408 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	29.602,29
20230434 / 27484 / RECEITA FEDERAL	6.947,19	20230682 / 33157 / BIOLAB LABORATORIO CLINICO EIRELI - EP-P	28.716,10
20230476 / 11855 / EXPRESSO VILA RICA ATTM LTDA	966.163,88	20230682 / 33228 / W. O. DA SILVA LTDA.	1.015,01
20231944 / 6855 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	6,52	20230682 / 37523 / NEUROMED EXAMES E DIAGNÓSTICOS LTDA.	10.540,00
20231960 / 7129 / ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	292.812,64	20230682 / 35023 / LABORATÓRIO GENESIS LTDA.	139.202,57
20231960 / 7130 / ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	168.413,36	20230682 / 30622 / LABORATÓRIO GENESIS LTDA.	9.867,43
20232684 / 37347 / ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	176.697,73	20230682 / 35024 / INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA.	37.179,65
3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.285.297,15	20230682 / 37502 / DMAP DIAGNOSTICOS MÉDICOS ANATOMOPATOLÓGICOS LTDA.	13.068,18
20230596 / 33113 / ALISSON FEITOSA SOUSA	157,50	20230682 / 37505 / INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA S/S	3.108,08
20230597 / 12841 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	67.884,48	20230682 / 37519 / HOSPITAL DE OLHOS YANO	103.728,93
20230597 / 20975 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	122,54	20230683 / 37097 / HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA.	37.861,61
20230597 / 20976 / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	428,79	20230684 / 2816 / LABORATÓRIO GENESIS LTDA.	10.434,90
20230598 / 2590 / SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	1.764,75	20230684 / 5613 / OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA.	18.303,08
20230598 / 26829 / SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	2.308,87	20230684 / 5652 / OFTALMUS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	15.900,00
20230601 / 18575 / DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA	2.366,00	20230684 / 5928 / INSTITUTO MEDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.	18.600,00
20230601 / 2219 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.316,99	20230684 / 5934 / COIMBRA SERVIÇOS DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA	6.000,00
20230601 / 12846 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	19.145,64	20230684 / 6933 / INSTITUTO DE VIDEO ENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA.	18.146,70
20230601 / 33195 / ENGIX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	9,00	20230684 / 9122 / ARAI. KAMINISHI E COSTA LTDA.	7.076,00
20230601 / 3595 / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	5.952,61	20230684 / 27419 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	5.242,40
20230603 / 2218 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	4.282,71	20230684 / 27420 / LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	296,92
20230603 / 2145 / AHARDS SISTEMAS S/A	1.200,00	20230686 / 13161 / MEDICOM EIRELI	10.932,77
20230603 / 2161 / AHARDS SISTEMAS S/A	92,00		
20230603 / 2167 / AHARDS SISTEMAS S/A	1.550,00		
20230603 / 37217 / CLARO S.A.	5.000,00		
20230603 / 37218 / OI S.A	2.433,10		
20230603 / 37219 / OI S.A	2.764,38		
20230603 / 37221 / CLARO S.A.	9.150,22		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

20230706 / 12647 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	180.485,58	20230896 / 33334 / MERENTINA DA SILVA GUERREIRO	1,00
20230706 / 20977 / TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A	409,03	20230901 / 15594 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	4.652,50
20230706 / 20979 / TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A	105,39	20231626 / 2113 / AHARDS SISTEMAS S/A	4,58
20230710 / 37507 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	3.455,31	20231626 / 2174 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,46
20230711 / 12849 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	50.744,48	20231766 / 37614 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	88.924,66
20230712 / 33261 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	5.248,11	20231766 / 37311 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.774,37
20230712 / 3479 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	20,76	20232291 / 37314 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	4.578,10
20231804 / 12605 / EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVAADORES LTDA	864,45	20232491 / 33269 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	3.522,45
20231804 / 12840 / CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	13.862,23	20232491 / 37551 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.725,66
20231804 / 34015 / ELIAS VARGAS DE CARVALHO	5.425,00	5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	30.128,39
20231868 / 7001 / GC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	605,00	20223354 / 1856 / FERRARI E CARDOSO LTDA - ME	189,00
20231868 / 10029 / CAVALCANTE E NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45,00	20223354 / 30959 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	42,75
20231868 / 10032 / CLINICA MEDICA CADORE PAULINO LTDA.	600,00	20224101 / 24615 / OI S.A	27,00
20231868 / 11841 / DR. MILLA MEDICINA LTDA.	600,00	20230928 / 37049 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,35
20231868 / 17993 / CAMBASSANOS CLINICA MEDICA LTDA.	1.100,00	20231628 / 2114 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,87
20231868 / 33136 / MAYRA SANTOS AZEVEDO EIRELI	3.250,00	20231628 / 2175 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10
20231868 / 33139 / COOPUNIDAS- COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DO TOCANTINS	16.050,12	20232103 / 37606 / MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32
20231868 / 37528 / RODRIGUES E CASTELO BRANCO LTDA.	825,00	5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	108.802,66
20231895 / 16279 / SICOENEURO- CENTRO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	5.500,00	20223381 / 30961 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	118,75
20231897 / 21710 / CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	305.000,00	20223383 / 13663 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	191,47
20232006 / 18963 / OFTALMUS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.	1.457,46	20223383 / 14199 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	7,33
20232006 / 34986 / HOSPITAL DE URGENCIA DE PALAMS LTDA	32.025,00	20223383 / 16539 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	5.449,55
20232006 / 18964 / OFTALMUS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.	1.457,46	20223383 / 16678 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	251,81
20232006 / 34993 / LABORATORIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELI ME	21.913,43	20223383 / 16679 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	19,16
20232006 / 18967 / OFTALMUS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.	2.358,45	20223383 / 1781 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	82,63
20232006 / 34996 / ÉTICA LABORATORIO LTDA.	18.142,71	20223383 / 19905 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	552,36
20232006 / 35001 / BIOLAB LABORATORIO CLINICO EIRELI - EP-P	246.815,74	20223383 / 22573 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	35,66
20232080 / 10018 / FUNDAÇÃO ULBRA - FULBRA-TO	102.490,58	20223383 / 24655 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	79,45
20232135 / 12531 / STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	2.150,00	20223383 / 25588 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	430,64
20232140 / 12507 / ARIA CONFECCOES LTDA	42.090,50	20223383 / 25610 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	725,00
20232142 / 26631 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	183,18	20223383 / 25612 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	178,13
20232155 / 30207 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	575,22	20223383 / 2820 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	518,46
20232155 / 12603 / ELITE EMPREENDEDIMENTO COMERCIAL EIRELI	9.720,00	20223383 / 30922 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	0,10
20232156 / 12500 / ARIA CONFECCOES LTDA	12.815,30	20223383 / 32132 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	818,67
20232174 / 34926 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	808,74	20223383 / 32135 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	43,16
20232195 / 15675 / HM CIRURGICA LTDA	1.854,00	20223383 / 33 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	204,62
20232265 / 37072 / GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME	0,06	20223383 / 8537 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	42,41
20232534 / 30111 / M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	3,00	20223383 / 8543 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	15,34
20232607 / 34940 / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.890,90	20224105 / 24616 / OI S.A	15,00
20232607 / 33409 / INDUSTRIA GAS NEW LTDA	31.847,64	20230973 / 16074 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,25
20232804 / 37508 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	4.319,13	20231631 / 2115 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86
20232805 / 37509 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	6.910,61	20231631 / 2176 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.188,74	20232120 / 21598 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	224,57
20200773 / 12085 / AQUICULTURA FAZENDA SÃO PAULO EIRELLI-ME	1.200,00	20232120 / 30191 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	6.316,67
20210695 / 17717 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	2.737,86	20232120 / 33098 / CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	3.628,62
20212226 / 10214 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	4.219,55	20232120 / 34954 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	7.263,04
20223227 / 30955 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	28,50	20232120 / 33099 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	5.229,70
20224090 / 24654 / OI S.A	100,00	20232120 / 33100 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	1.542,38
20224619 / 13695 / GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	3.600,00	20232120 / 30259 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	74,08
20230731 / 5957 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,45	20232120 / 36934 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	4.775,62
20230732 / 37521 / CLARO S.A.	11,07	20232120 / 34955 / PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	230,12
20230738 / 37620 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01	20232541 / 35012 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	56.160,70
20230757 / 37638 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,04	20232685 / 35013 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	12.975,00
20230758 / 9098 / COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS DO NEGAO LTDA	3.000,00	20232691 / 35014 / DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	571,25
20231619 / 1027 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86	5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	238.430,74
20231619 / 2171 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10	20223398 / 2961 / ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	10.041,62
20231754 / 30152 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	14,19	20223413 / 32010 / LAR DOCE LAR PARA IDOSOS	350,00
20232525 / 33258 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	5.248,11	20223415 / 30864 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	252,50
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.892.127,42	20224684 / 19443 / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.678,00
20190813 / 7618 / CREA-TO	88,78	20230994 / 15593 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	34.568,85
20201967 / 24090 / G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA - EPP	15.463,53	20231013 / 15592 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	91.102,50
20223270 / 30957 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	180,50	20231014 / 15596 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	81.412,79
20224094 / 24613 / OI S.A	79,87	20231923 / 37819 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,06
20224225 / 5938 / CREA-TO	88,78	20232292 / 21115 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.922,18
20230778 / 21749 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1.922,18	20232292 / 37617 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	13.102,24
20230780 / 2693 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	9.502,09	6100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	875,00
20230782 / 2806 / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	830,60	20231049 / 24698 / ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV	875,00
20230782 / 21068 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	1.431,67	6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.381,47
20230783 / 5959 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,90	20192210 / 19040 / ICHIBAM RESTAURANTE LTDA -ME	1.236,57
20230784 / 2784 / OI S.A	124,01	20192211 / 19174 / DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA	4.041,00
20230784 / 2759 / CLARO S.A.	9,73	20202033 / 17350 / CONAGUA SOLUCOES EIRELI - ME	8.103,90
20230825 / 6117 / CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	352.850,00	6800 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	187.975,45
20230825 / 6820 / G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA - EPP	778,30	20232329 / 37264 / CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	121.000,00
20231623 / 2169 / AHARDS SISTEMAS S/A	127,98	20232331 / 37252 / MARCUS VINICIUS SILVA SOUZA	44.386,54
20231623 / 2172 / AHARDS SISTEMAS S/A	20,09	20232334 / 37250 / JERFFERSON COSTA PINTO	22.588,91
20231623 / 2173 / AHARDS SISTEMAS S/A	170,94	6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	9.784,88
20232102 / 37605 / MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32	20201193 / 11401 / DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA	9.784,88
20232434 / 33659 / EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA	12.571,42	7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	1.147.194,09
20232434 / 37663 / IBIZA CONSTRUTORA LTDA	62.461,27	20223508 / 31068 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	95,00
20232435 / 29666 / PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	480.160,27	20224109 / 24657 / OI S.A	80,89
20232435 / 29667 / ECR ENGENHARIA	586.862,53	20224109 / 6396 / OI S.A	51,96
20232488 / 37586 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	16.682,86	20231080 / 15534 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	3.451,32
20232610 / 33678 / COMERCIAL MISTURÃO DO SUL EIRELI	57.460,00	20231081 / 21100 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,80
20232612 / 33801 / JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA	0,78	20231100 / 124 / INSS-INST.NACIONAL DO SEG. SOCIAL	1.118,76
20232626 / 37077 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	3.729,47	20231102 / 37096 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1.908,02
20232626 / 34628 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.740,42	20231634 / 2177 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,18
20232626 / 34629 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	186.396,72	20231634 / 33180 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,90
20232629 / 33876 / MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	61.501,53	20231767 / 3453 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	17.718,43
20232633 / 37639 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,10	20231767 / 18876 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	213,08
20232636 / 33879 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	9.037,78	20231767 / 21578 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	782,18
20232763 / 36801 / JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA	13,00	20231767 / 37316 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	18.467,57
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	204.223,84	20232660 / 34483 / A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	466.776,00
20190938 / 27120 / K G FERRAZ EIRELI	1.380,00	20232757 / 36780 / A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	636.500,00
20223319 / 30958 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	156,75	7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	52.889,36
20223332 / 30911 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	248,00	20212060 / 6916 / CONAGUA SOLUCOES EIRELI - ME	7.627,20
20224097 / 24614 / OI S.A	318,84	20223551 / 31072 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	147,25
20230863 / 15595 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA	96.832,00	20223559 / 16404 / DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA	12.275,00
20230871 / 5960 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,47	20224117 / 24617 / OI S.A	47,42
20230873 / 2760 / CLARO S.A.	50,00		

20231137 / 34893 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	532,04	20231661 / 2187 / AHARDS SISTEMAS S/A	78,36
20231138 / 5979 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	3,82	20231763 / 37321 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	3.455,30
20231637 / 2179 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,19	20231763 / 37392 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	431,89
20231637 / 2117 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,72	20231764 / 3678 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.800,82
20231768 / 37613 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	863,83	20231764 / 21581 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.654,48
20232104 / 37607 / MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32	20232514 / 37574 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	1.644,68
20232510 / 33279 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	523,07	9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	30.004,81
20232510 / 37564 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	972,50	20223816 / 31103 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	85,50
7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	161.199,97	20224064 / 24622 / OI S.A	77,22
20223564 / 34131 / ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE PRESERV. AMB. VALORI	150.000,00	20231394 / 16077 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,70
20223572 / 31073 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	14,25	20231665 / 2188 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,04
20224120 / 24651 / OI S.A	200,00	20231665 / 2139 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,03
20231167 / 37590 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,02	20232105 / 37608 / MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA	29.839,32
20231167 / 37618 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01	9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	123.444,89
20231170 / 37565 / ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	698,31	20191813 / 8059 / CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO CEARA COSEMS	150,00
20231171 / 5980 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,23	20223836 / 3146 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	3.018,32
20231639 / 2180 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,01	20223837 / 31051 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	38,00
20231639 / 2118 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,02	20223837 / 33964 / S. DE PAULA & CIA. LTDA. - EPP	117.973,63
20231769 / 37319 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.607,55	20223838 / 25440 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	2.264,87
20232513 / 33281 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	8.679,57	20224964 / 32118 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0,07
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	85,16	9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	260.050,21
20232089 / 9849 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,01	20233854 / 31106 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	128,25
20232089 / 9848 / AHARDS SISTEMAS S/A	0,01	20224072 / 24623 / OI S.A	69,41
20232517 / 33282 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	85,14	20224072 / 30895 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	11,43
8500 - INSTITUTO VINTE DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	11.183,00	20224072 / 34626 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	188,57
20211249 / 9372 / T.T.L. SOUZA FILTROS EIRELI/ME	140,00	20231432 / 27567 / DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME	4.304,00
20223582 / 31075 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	166,25	20231433 / 21762 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	3.303,02
20224030 / 24650 / OI S.A	150,00	20231433 / 21763 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,03
20231194 / 2694 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	10.665,92	20231433 / 30792 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,04
20231197 / 11954 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,93	20231433 / 37632 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01
20231651 / 2120 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,71	20231436 / 21199 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	1.727,65
20231651 / 2181 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,19	20231438 / 2865 / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	300,00
8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS	450.341,76	20231438 / 9787 / TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	1.654,47
20182275 / 7868 / PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	904,40	20231439 / 21106 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1,57
20191600 / 29698 / CALIXTO & ALENCAR LTDA - ME	30,00	20231441 / 2810 / OI S.A	155,42
20192423 / 10619 / FABIANO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONST	213,22	20231668 / 2141 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,86
20201816 / 2067 / ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA	345,00	20231668 / 2189 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,10
20201851 / 4679 / BRISA CORP EIRELI EPP	333,34	20232355 / 33774 / COMICS BAR E RESTAURANTE LTDA	12.000,00
20211371 / 16287 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	4.072,50	20232355 / 33777 / PRODATA INFORMATICA LTDA	27.764,05
20211371 / 16288 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	5.126,00	20232363 / 37591 / R A ENERGETICA LOCACOES E EVENTOS - EIRELI	208.413,33
20211372 / 15993 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	6.899,34	TOTAL	12.417.926,75
20212243 / 12312 / AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME	1.620,00		
20212284 / 15792 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	640,00		
20223668 / 21923 / HM CIRURGICA LTDA	2.089,80		
20223668 / 2442 / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.909,00		
20223668 / 28734 / MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.790,00		
20223668 / 29882 / JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	521,02		
20223668 / 34487 / HM CIRURGICA LTDA	8.547,51		
20223668 / 34490 / HM CIRURGICA LTDA	195,00		
20223668 / 34491 / HM CIRURGICA LTDA	596,70		
20223668 / 34492 / HM CIRURGICA LTDA	1.700,00		
20223668 / 34603 / HM CIRURGICA LTDA	197.542,00		
20223683 / 27540 / ELIAS VARGAS DE CARVALHO	100,00		
20223683 / 30629 / SICONEURO- CENTRO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	6.090,00		
20223701 / 19597 / MEDICOM EIRELI	31.310,71		
20223701 / 34602 / HM CIRURGICA LTDA	20.214,90		
20223703 / 34486 / HM CIRURGICA LTDA	49.132,62		
20223703 / 34488 / HM CIRURGICA LTDA	14.013,00		
20223703 / 34489 / HM CIRURGICA LTDA	42.340,18		
20223704 / 19596 / MEDICOM EIRELI	21.937,20		
20224773 / 19810 / HM CIRURGICA LTDA	4.970,00		
20224819 / 21839 / MEDICOM EIRELI	17.158,32		
8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	3.281,50		
20202183 / 12281 / J S INFFOCO LTDA	3.132,30		
20223734 / 31076 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	47,50		
20224036 / 24618 / OI S.A	14,63		
20231223 / 29826 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	0,23		
20231652 / 2182 / AHARDS SISTEMAS S/A	78,28		
20231652 / 2124 / AHARDS SISTEMAS S/A	8,56		
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DE PALMAS	988,90		
20224505 / 31085 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	66,50		
20231259 / 21102 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	0,67		
20231655 / 2131 / AHARDS SISTEMAS S/A	5,71		
20231655 / 2184 / AHARDS SISTEMAS S/A	52,19		
20231770 / 3450 / CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	863,83		
9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS	311,52		
20223759 / 31087 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	232,75		
20224048 / 24619 / OI S.A	45,20		
20231284 / 37615 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,02		
20231292 / 21104 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	4,50		
20231295 / 2770 / CLARO S.A	0,01		
20231306 / 37616 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,05		
20231657 / 2185 / AHARDS SISTEMAS S/A	26,12		
20231657 / 2133 / AHARDS SISTEMAS S/A	2,87		
9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	189,20		
20223773 / 31088 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	57,00		
20224058 / 24620 / OI S.A	43,28		
20231326 / 37635 / VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0,01		
20231330 / 21105 / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	2,03		
20231660 / 2186 / AHARDS SISTEMAS S/A	78,30		
20231660 / 2134 / AHARDS SISTEMAS S/A	8,58		
9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.849,63		
20223803 / 16621 / SANTOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTD	1,20		
20223803 / 31090 / CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA - CIEE	38,00		
20224061 / 24621 / OI S.A	225,02		
20231360 / 37573 / ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	2.897,20		
20231360 / 18272 / TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC HUMANOS SA	575,67		
20231378 / 37525 / CLARO S.A	0,01		
20231378 / 37526 / PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES	38,40		
20231661 / 2137 / AHARDS SISTEMAS S/A	8,60		

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.581, de 30 de outubro de 2024, págs. nºs 3 e 4, por constar incorreção quanto ao original.

ATO Nº 1.213 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES no cargo de Gerente de Regulação e Fiscalização de Água e Esgoto - DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.214- PRO - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ALEXANDRA COSTA VALENTE AMORIM, matrícula 413017597, Professor Nível I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Formosa, Estado de Goiás, pelo período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.156, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.072300/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor DANNYELL DUARTE DOS SANTOS CARDOSO, do cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano-40h, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.157, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.072624/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora YONNARA FREITAS LIMA, do cargo de Analista Técnico-Jurídico-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada KAMILLA DE PAULA COSTA, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, matrícula nº 413054144, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.159, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.130-NM, de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.546, de 11 de setembro de 2024, que nomeou MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES no cargo de Gerente de Regulação e Fiscalização de Água e Esgoto - DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.160, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.147-NM, de 25 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.556, de 25 de setembro de 2024, que nomeou MIRIAM SOARES LIMA RESPLANDES no cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.161, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de novembro de 2024:

I - BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS, Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica - DAS-7;

II - JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES, Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos - DAS-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.162, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada THAIS STEFANI GONÇALVES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.163, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 31 de outubro de 2024, o Ato nº 1.430 - PRO-CSS, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.373, de 29 de dezembro de 2023, que prorrogou a cessão do servidor LUCAS GOMES LIMA, matrícula nº 413017841, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.164, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado LEONARDO COSTA MIRANDA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio - FG, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.165, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado WALISSON PEREIRA REGO, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - FG, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 126/2024/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de OUTUBRO de 2024, no valor de R\$ 33.309.856,53 (Trinta três milhões, trezentos nove mil, oitocentos cinquenta seis reais e cinquenta três centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - 3ªPUB
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2024-3ªPUB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos a serem empregados nas atividades da Superintendência de Iluminação Pública. Instruído no processo NUP: 00000.0.035597/2024, sendo Adjudicados/Homologados o item 01 à Empresa: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ: 03.749.325/0001-60, no valor total de R\$ 429.120,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais), o item 02 à Empresa: M P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.996.274/0001-97, no valor de R\$ 394.680,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), o item 03 à Empresa: FRP LOCACOES LTDA, CNPJ: 43.294.524/0001-45, no valor total de R\$ 189.480,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Palmas - TO, 31 de outubro de 2024.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	JJ HOLDING LTDA
CNPJ nº:	34.381.705/0001-1
Notificação nº:	8107/2024, de 13 de agosto de 2024.
Documentos a serem apresentados:	BALANÇO PATRIMONIAL 2020-2023 LIVRO RAZÃO DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 30 de outubro de 2024.

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 037/2022**

PROCESSO: 2020011335 (2022032092).

NUP: 0.017495/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual e Execução.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade em diversas ruas do Setor Santa Fé – Lote 01, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se o período de 02/02/2025 a 02/11/2025, bem como o prazo de execução por mais 09 (nove) meses, com início em 02/11/2024 e encerrando em 02/08/2025, de acordo com Justificativa Técnica nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020011335 (2022032092).
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, portador da Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, CPF nº XXX.412.866-XX.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2022**

PROCESSO: 2022011886.

NUP: 020483/2024.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de ciclovia e pista de caminhada do Parque Cesamar, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 132.888,62 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 15.451.5000-1672, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de Recursos nº 17540000600333, Ficha nº 20240903 e Nota de Empenho nº 30507, datada de 23 de outubro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Hikari Construções Ltda, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, CPF nº XXX.613.101-XX.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ACONCHEGO****PORTARIA Nº 021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.062019/2024 firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, limpeza de bebedouro, troca de refil de bebedouro e limpeza e higienização de caixa d'água esta unidade de ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marciane Dias Menezes	413006071	18/10/2024
SUPLENTE	Ileana Gomes da Silva Monteiro	25527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA**PORTARIA Nº 015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 419-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.431, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 26 de março de 2024, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº14/2020, Processo nº 00000.0.051490/2024 firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Aquisição de Sirene Musical.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Renata Gomes Vieira Rocha	413007720	31/10/2024
SUPLENTE	Antônia Marques da Silva	135101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Evercina Barbosa Cirqueira
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.051490/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
 CONTRATADA: ROCHA LÉO REIS DE ARAUJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.051490/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001;15400000;15430000 e 15000000;25001001;25400000;25430000 e 25000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª. Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF Nº: XXX.186.871-XX e portadora do RG Nº X58.4XX SSP/TO. Empresa: ROCHA LÉO REIS DE ARAUJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Senhor Rocha Leo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX SSP/TO.

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS**PORTARIA Nº 024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	28/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO
 PRESIDENTE ACCEI

PORTARIA Nº 025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	28/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO
PRESIDENTE ACCEI

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº025/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	28/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO
PRESIDENTE ACCEI

PORTARIA Nº 027, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº026/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO
PRESIDENTE ACCEI

PORTARIA Nº 028, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/10/2024
SUPLENTE	Irene Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO
PRESIDENTE ACCEI

PORTARIA Nº 029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº028/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/10/2024
SUPLENTE	Irene Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO
PRESIDENTE ACCEI

PORTARIA Nº 030, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº029/2024, Processo nº 00000.0.062407/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/10/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO
PRESIDENTE ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 024/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 025/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: de R\$ 4.325,50 (quatro mil trezentos e vinte cinco e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 026/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: de R\$ 294,20 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF n.º XXX.372.581-XX e portadora do RG n.º X04.4XX SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF n.º XXX.656.461-XX e portador do RG n.º X184XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 027/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: de R\$2.919,50 (dois mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF n.º XXX.372.581-XX e portadora do RG n.º X04.4XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF n.º XXX.621.651-XX e portador do RG n.º X78.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 028/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: de R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF n.º XXX.372.581-XX e portadora do RG n.º X04.4XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF n.º XXX.690.924-XX e portador do RG n.º X22.0XX SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062407/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 029/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: de R\$ 5.736,50 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360. 15520000202361. 15520000202365. 15520000202366. 15520000202367. 15000000000360. 15000000000361. 15000000000365. 15000000000366. 15000000000367; 25520000202360. 25520000202361. 25520000202365. 25520000202366. 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF n.º XXX.372.581-XX e portadora do RG n.º X04.4XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n.º XXX.539.262-XX e portador do RG n.º X3.08X-SSP/TO.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
 ELETRÔNICA Nº 001/2024
 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
 PROCESSO Nº 00000.0.055960/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil SEMENTES DO AMANHÃ, da prefeitura municipal de Palmas, por meio do agente de contratação abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na MODALIDADE CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, para contratação de empresa para a REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, SALA DE DESCANSO, BANHEIROS E DEPÓSITO, no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Sementes do Amanhã, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo n.º 00000.0.055960/2024, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 25 de Novembro de 2024, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/f33512ec624b129ee16c772c950c4baf.pdf Mais informações pelo e-mail: cmeisementesdoamanha@semed.palmas.to.gov.br ou telefone (63) 3224-2711.

Palmas -TO, 31 de outubro de 2024.

João Lucas Guedes de Oliveira
 Matrícula funcional n.º 413013421
 Agente da Comissão de Contratação

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO**PORTARIA Nº 029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº026/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELEMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 030, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA

PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº027/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELEMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº028/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº029/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº030/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº031/2024, Processo

nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº032/2024, Processo nº 00000.0.062399/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição Produtos Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	30/10/2024
SUPLENTE	TELMA PEREIRA DA GLORIA	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 026/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 027/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 028/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.678,50 (seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 029/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.884,59 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X18.4XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 030/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.926,70 (Três Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA ASSINATURA: 30 OUTUBRO DE 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 031/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.738,10 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA ASSINATURA: 30 OUTUBRO DE 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX, e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 032/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001-2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.518,02 (treze mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

E. M. ANNE FRANK

2ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PROCESSO Nº: 00000.0.054100/2024

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal Anne Frank, da Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da agente de contratação abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, para contratação de empresa para a REFORMA DOS BANHEIROS DO BLOCO DO ADMINISTRATIVO, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E PAISAGISMO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.054100/2024, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 22 de novembro de 2024, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/c8c7f35e74ddd34272fd955dc27f4a41.pdf Mais informações pelo e-mail: financeiroannefrank@outlook.com ou telefone (63) 3218-5377.

Palmas -TO, 31 de outubro de 2024.

Priscilla Barbosa Lima Coelho
 Matrícula funcional nº 413000302
 Agente da Comissão de Contratação

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

PORTARIA Nº 021, 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2024, Processo nº 00000.0.051291/2024 firmado com a empresa L.G DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	253941	28/10/2024
SUPLENTE	ELIENE A. DE SOUSA LEITE	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Cândida Cecília Massugossa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS**PORTARIA Nº 019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.020619/2024 firmado com a empresa A. V. CARRACA, inscrita no CNPJ nº 26.714.744/0001-61, cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosimeire Do Carmo Rezende	296671	31/10/2024
SUPLENTE	Josenilda Gomes De Sousa	413007387	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Lígia Alves Borges
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.020619/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: A. V. CARRACA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – (GLP – gás de cozinha 45 kg)

VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas

alterações posteriores e processo nº 00000.0.020619/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. II - Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. III - Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª. LÍGIA ALVES BORGES, inscrita no CPF Nº: XXX.056.451-XX e portadora do RG Nº X95.3XX SSP/TO. Empresa: A. V. CARRACA, inscrita no CNPJ nº 26.714.744/0001-61, por meio de seu representante legal o Sr.º. Alceu Valmir carraca, portador do RG. nº X51.9XX-SSP/TO

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA**PORTARIA Nº 016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2024, Processo nº 00000.0.049411/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	31/10/2024
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Wender Fernandes Martins Reis
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL

PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2022, Processo nº 00000.0.049411/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001 - 67 cujo objeto é Aquisição de gênero alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	31/10/2024
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024

Wender Fernandes Martins Reis
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.049411/2024
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 17.550,50 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal o Srº Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº XXX.208.031-XX e portador do RG nº X32.4XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG no XX0030339XX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.049411/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício
 VALOR TOTAL: R\$ 18.684,70 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal o Srº Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº XXX.208.031-XX e portador do RG nº X32.4XX-SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001 - 67, por meio de sua representante legal a Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da Portaria nº 740/SEMUS/GAB/ASSEPLAN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.573, de 18 de outubro de 2024, página 11.

ONDE SE LÊ:
 Coordenação Geral da Superintendência de Média e Alta Complexidade
 Meta: Acompanhar e distribuir 100% das demandas do e palmas ocorrida no período de avaliação.

LEIA-SE:
 Coordenação Geral da Superintendência de Média e Alta Complexidade
 Meta: Realizar uma visita técnica nas Unidades Próprias de Média e Alta Complexidade, devendo apresentar 1 relatório da visita no período avaliado.
 Coordenação Técnica de Apoio Administrativo a SUMAC
 Meta: Acompanhar e distribuir 100% das demandas do e palmas ocorrida no período de avaliação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
 Secretária da Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da Portaria nº 292/SEMUS/GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.455, de 02 de maio de 2024, página 13.

ONDE SE LÊ:
 2.10 Indicador dos profissionais Odontólogos Centro de Especialidades Odontológicas –CEO – Protesista e Técnico em Prótese - 40hs

Número mínimo prótese/mês
20

LEIA-SE:
 2.10 Indicador dos profissionais Odontólogos Centro de Especialidades Odontológicas –CEO – Protesista e Técnico em Prótese - 20hs

Número mínimo prótese/mês
15

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
 Secretária da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: PMW Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
 OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.
 BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015.
 RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Classificação Funcional: 10.301.3000-1667.
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa PMW Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ/MF nº 37.107.761/0001-57, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 11, nº 04 Sala 01, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, CEP 77015-613, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Rafael Rodrigues Borges Guimaraes.
 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 415, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à alameda 16, conjunto QI-11, da quadra ARSO 62, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08 A, situado à alameda 16, conjunto QI-11, da quadra ARSO 62, com

área de 180,00 m² e Lote 08 B, situado à alameda 16, conjunto QI-11, da quadra ARSO 62, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 66227/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.039 – NM.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

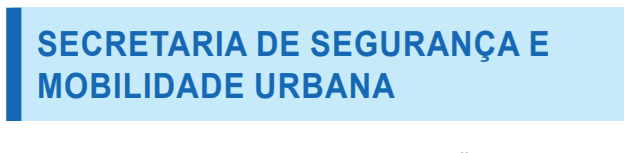
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Table with 3 columns: Interessado, Processo, Auto de Infração. Lists names like ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO and their respective process numbers and fines.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo



ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS 001/2024 – ANEXO I – 2º FASE

Table with 2 columns: ORGÃO, SIGNATÁRIO, TIPO, BASE LEGAL. Contains details about the bidding process, including the bidding mode and legal basis.

Table with 2 columns: OBJETO, DATA E HORA DE INICIO DO LEILÃO. Describes the auction items (vehicles, scrap) and the start time (19/11/2024).

ANEXO I
ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024 SITE WWW.
RAPIDAOWENDE.COM.BR Nº 1906
SUCATAS DE VEÍCULOS.

Large table with 12 columns: Nº Lote, Placa, Chassi, Renavam, UF, Nº Motor, Marca, Ano Fab., Cor, Avaliação. Lists various vehicles for auction with their identification numbers and market values.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/Atualização. Multiple entries for various processes and their related parties.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Ato/Atualização. Multiple entries for various processes and their related parties, including names like KAROLINE DA SILVA SOUZA and ALBERINO FERNANDES SA.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 DO PE Nº 002/2024 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2460/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO. Certame: Pregão Eletrônico nº 002/2024. Ata de Registro de Preços: 002/2024. Validade da Ata: até o dia 12 de julho de 2025. Processo Administrativo: 041/2024. Órgão Aderente: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP. Processo de Adesão: 2024028599 NUP. 00000.0.066091/2024

Table with 3 columns: Item, Descrição/Especificação, Taxa Percentual Máxima Permitida. Row 01: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de fornecimento de combustível, para atender a frota administrativa da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP. VALOR TOTAL: R\$ 235.110,00. VALOR COM DESCONTO: R\$ 225.000,27.

Palmas -TO, 31 de outubro de 2024.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PMW COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 37.107.761/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas De Uso Humano, com endereço na Quadra 405 SUL, AV-LO-11, LOTE 04 SALA 01, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Carlos Marasca, inscrito no CPF nº XXX.495.340-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia – LMP, a Licença Municipal de Instalação – LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Barramento (Barragem 3 Ranchos e Barragem 3 Ranchos Sede) implantada na Fazenda 3 Ranchos (Lote 42, do Loteamento São Silvestre, 2a etapa), localizada no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

